**PROJETO DE LEI Nº 60_/2016**
Data: 10 de novembro de 2016

**APROVA O PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPOÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1. Fica aprovado o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Itapoá, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental para a execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade como estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Federal nº 12.305/2010, em consonância com as Leis Municipais nº 520/2014 e nº 521/2014.

Art. 2. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de novembro de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL